



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei N° 7.655/17 de autoria do Vereador Cecílio Pedro, dispõe sobre a aquisição, pelo município de Caruaru, de produtos contendo o mineral amianto, e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela inadmissibilidade do projeto, visto que, foram encontrados vícios que repercutem no PL em apreço. Sendo assim, conforme documento anexo, o projeto é formalmente inválido, pois carrega ilegalidade em seus termos.

A título de sugestão, que o Vereador autor apresente requerimento, a ser enviado ao Poder Executivo, para que este com fundamento na Lei nº 12.589/04 de Pernambuco, exerça o poder de polícia e averigue o cumprimento da legislação.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **desfavorável** ao Projeto de Lei em espeque.

Sala das Comissões Vereador Francisco Wanderley de Oliveira

#### **Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

#### **Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

#### **Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis